

EDITAL Nº 21/2012, de 4 de outubro de 2012
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AOS CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS NO
1º SEMESTRE de 2013
Processo Nº 23233.000722/2012-97

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), pelo presente Edital, torna pública, a retificação do Edital Nº 15/2012, de 14 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União, nº 180, seção 3.

I – No Quadro 2, página 75 onde lê-se **Técnico em Manutenção Metroferroviário**, leia-se **Técnico em Manutenção Metroferroviária**.

II - Os itens 16.3.2, 16.3.3 e 16.3.4, página 78 os itens 16.3.2, 16.3.3 e 16.3.4 passam a ter a seguinte redação:

16.3.2. Os candidatos classificados para os Cursos Técnicos Presenciais com concomitância a partir do 2º ano do ensino médio, oferecidos nos câmpus Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé, Rio Pomba, Santos Dumont e São João del-Rei, preencherão requerimento fornecido, no ato da matrícula, pela Secretaria de Curso Técnico desses câmpus. Esse requerimento será assinado pelo candidato ou por um dos pais ou representante legal. Os candidatos apresentarão, para efetivação da matrícula, **cópias legíveis** (acompanhadas dos originais) dos seguintes documentos:

16.3.3. Os candidatos classificados para os Cursos Técnicos Presenciais com concomitância a partir do 3º ano do ensino médio, oferecidos nos câmpus Juiz de Fora, Muriaé e Rio Pomba, preencherão requerimento fornecido, no ato da matrícula, pela Secretaria de Curso Técnico desses câmpus. Esse requerimento será assinado pelo candidato ou por um dos pais ou representante legal. Os candidatos apresentarão, para efetivação da matrícula, **cópias legíveis** (acompanhadas dos originais) dos seguintes documentos:

16.3.4. Os candidatos classificados para os Cursos Técnicos Presenciais subsequentes ao ensino médio, oferecidos nos câmpus Barbacena, Rio Pomba e São João del-Rei, preencherão requerimento fornecido, no ato da matrícula, pela Secretaria de Curso Técnico desses câmpus. Esse requerimento será assinado pelo candidato ou por um dos pais ou representante legal. Os candidatos apresentarão, para efetivação da matrícula, **cópias legíveis** (acompanhadas dos originais) dos seguintes documentos:

III - Ratificam-se os demais itens do Edital original.

Juiz de Fora, 4 de outubro de 2012.

Vanessa Riani Olmi Silva
Pró-Reitora de Ensino